

**OFÍCIO CONJUNTO Nº 01/2024/CT-PDCS/CT-OS**

**Vitória/ES, 13 de junho de 2024.**

À Senhora Ana Carolina de Moura Maciel  
Gerência Corporativa de Diálogo e Canais de Relacionamento  
FUNDAÇÃO RENOVA

Ao Senhor Luiz Scarvada  
Diretor Socioeconômico Ambiental  
FUNDAÇÃO RENOVA

*REF.: "Levantamento" nos territórios.*

Prezados Senhores,

Durante este mês de maio tomamos conhecimento em diferentes espaços do CIF, junto aos atingidos e atingidas, que a Fundação Renova estaria realizando "levantamento" nos municípios da Deliberação 58. Em outra oportunidade tivemos acesso a um convite disponibilizado por aplicativo, para os moradores, através do CIAs Móvel, "saber mais sobre a reparação.

Insta destacar que, considerando os programas existentes e suas respectivas Câmara Técnicas, nem a Câmara Técnica de Participação, Diálogo e Controle Social (CT PDCS) e nem Câmara Técnica de Organização Social e Auxílio Emergencial (CT OS) tomaram conhecimento formal da iniciativa em curso.

Questionamos ao Comitê Pró Rio Doce do Espírito Santo, por meio de sua Secretaria Executiva, se o mesmo havia sido informado a respeito e, para nossa surpresa, a resposta foi negativa.

Assim sendo e conforme decisão do TRF 6 proferida no dia 25 de março de 2024, que determinou o cumprimento definitivo da Deliberação 58, bem como a Deliberação CIF nº 786/2024, que aprova as orientações para implementação da Deliberação CIF nº 58/2017 nas áreas de municípios do Estado do Espírito Santo, solicitamos que nos seja informado o que segue abaixo:

1. A metodologia de mobilização dos territórios para o desenvolvimento das ações;
2. Os assuntos abordados nos eventuais atendimentos;
3. Os responsáveis pela execução dos atendimentos;
4. O cronograma de atividades.



Na oportunidade, reiteramos o encaminhamento decorrente da 81ª reunião ordinária da CT-PDCS para que os eventos planejados para os CIAs móveis sejam incluídos na programação mensal de atividades da Fundação Renova com as comunidades e disponibilizados à CT-PDCS através do link <https://www.fundacaorenova.org/calendario/>, em tempo hábil, bem como sejam encaminhados por e-mail ao CIF e às demais Câmaras Técnicas em cumprimento à Deliberação CIF nº 216.

Diante do exposto, colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos necessários.

Atenciosamente,

**CLAUDIA FARDIN SOARES**

**Coordenadora da Câmara Técnica de Participação, Diálogo e Controle Social - CT-PDCS**

**JULIANE DE ARAÚJO BARROSO**

**Coordenadora Da Câmara Técnica de Organização Social e Auxílio Emergencial**

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**CLAUDIA FARDIN SOARES PEREIRA**

TECNICO NIVEL SUPERIOR - DT

GSUAS - SETADES - GOVES

assinado em 13/06/2024 10:44:01 -03:00

**JULIANE DE ARAÚJO BARROSO**

ASSESSOR ESPECIAL NIVEL III QCE-01

SUBAAD - SETADES - GOVES

assinado em 13/06/2024 10:53:57 -03:00



**INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO**

Documento capturado em 13/06/2024 10:53:57 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)

por CLAUDIA FARDIN SOARES PEREIRA (TECNICO NIVEL SUPERIOR - DT - GSUAS - SETADES - GOVES)

Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2024-17FG2X>